

1 Ata da 088ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
2 Garças – MT.

3 Aos 15 (quinze) dias, do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00  
4 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais  
5 uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de  
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves  
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências  
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente  
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-  
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do  
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente  
12 cumprimenta a todos os presentes e diz. Boa noite a todos. Quero registrar aqui a  
13 presença dos alunos da IFMT, do 1º Ano de Curso de Gestão e do Professor Elizeu,  
14 companheiro de longa data. Seja bem-vindo. A presença do Joel Goes, nosso  
15 companheiro. A presença dos acadêmicos de jornalismo da IFMT. Registrar a  
16 presença aqui, do Clodoaldo, frequente nas sessões. Seja bem-vindo mais uma vez.  
17 Aos colegas advogados que aqui se fazem presentes, sejam bem-vindos. Ao Adão e  
18 sua esposa, sejam bem-vindos. Aos presentes sejam todos bem-vindos. Essa aqui é a  
19 Casa do Povo e nós ficamos felizes com o auditório tão qualificado. É importante  
20 que o cidadão, não apenas na condição de acadêmicos, de estudantes, mas  
21 sobretudo na condição de cidadão barragarcense, frequente este que é o local, onde  
22 se dão as discussões de praticamente todas as questões de interesse da  
23 municipalidade. Vocês são sempre bem-vindos. Em seguida, o mesmo passou a  
24 palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas.  
25 O mesmo cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das  
26 correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofícios n.ºs. 216/19 a 230/19-Moção de  
27 Aplausos n.º 038/19 aos organizadores do 6º Leilão Beneficente Direito de Viver;  
28 Ofício n.º 330/19- indicações ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício n.º 331/19-  
29 indicações a Secretária de Turismo Sra. Monica Porto; Ofício n.º 332/19- indicações  
30 ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício n.º  
31 334/19- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos  
32 Gontijo; Ofício n.º 336/19- indicação a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro;  
33 Ofício n.º 337/19- indicações ao Secretário de Urbanismo Sr. Lucio Junqueira; Ofício  
34 n.º 340/19- requerimento a Secretária de Finanças Sra. Lucely de Souza Cruz Torres;  
35 Ofícios n.ºs. 424/19 a 454/19-Moção de Aplausos n.º 046/19 aos idealizadores do  
36 Programa Guarda Mirim; Ofício n.º 047/19-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao

37 Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projetos de Lei n.º 014/19,  
38 n.º 019/19, n.º 020/19, n.º 021/19, n.º 022/19, n.º 023/19, Decreto n.º 4.116/19 e Decreto  
39 n.º 4.117/19, todos, de autoria do Poder Executivo Municipal); Ofício n.º 049/19, de  
40 10/04/19, do Presidente da Câmara Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao  
41 Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, solicita consulta, e encaminha  
42 cópia do Parecer n.º 032/19 e da Ementa das Resoluções de Consulta n.º 06/2012-TP e  
43 n.º 28/2010 do TCE/MT; Ofício n.º 050/19, de 10/04/19, do Presidente da Câmara  
44 Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao Comando Geral da Polícia Militar,  
45 informa sobre a notificação feita a empresa BR TRAN; Ofício n.º 052/19, de 12/04/19,  
46 do Presidente da Câmara Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao Diretor  
47 Técnico Operacional AGER BARRA, indica o membro representante do Legislativo  
48 Ver. Murilo Valoes Metello, para compor o Conselho Consultivo da AGER BARRA  
49 – ano 2019; Ofício n.º 053/19, de 12/04/19, do Presidente da Câmara Municipal Dr.  
50 João Rodrigues de Souza, ao Secretário Chefe de Gabinete Sr. George Câmara Maia,  
51 encaminha resposta ao Ofício 091/GAB/2019. **Correspondências Recebidas.** Ofício  
52 n.º 235/COMPDEC/2019, de 15/04/19, do Coordenador Executivo do COMPDEC Sr.  
53 Paulo Henrique Fernandes Borges e da Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro  
54 Silva Ibrahim, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
55 informa sobre a abertura da Campanha Contra a Dengue, começa dia 17/04/19, às  
56 8h da manhã, em frente à escola São João Batista no bairro Santo Antônio e solicita  
57 disponibilidade de enviar colaboradores para auxiliar na campanha de orientação  
58 nas residências dos moradores do bairro; Ofício n.º 422/2019/MPF/2º Ofício, de  
59 09/04/19, do Procurador da República Sr. Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, ao  
60 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita informações  
61 à respeito da criação do semáforo da BR-070, em frente ao Supermercado Nilo;  
62 Ofício n.º 223/2019/GAB/EPN, de 03/04/19, do Deputado Federal Emanuel Pinheiro  
63 Neto, ao Ver. Paulo Cesar Raye de Aguiar, responde a solicitação de emenda de  
64 autoria do referido vereador; Ofício n.º 001/CTM/2019, de 12/04/19, do Presidente do  
65 COMTUR Sr. Samir Ibrahim Ali, ao Ver. Murilo Valoes Metello, envia convocação  
66 para reunião extraordinária, dia 22/04/19, na Secretaria Municipal de Turismo;  
67 Ofício n.º 034/2019 – AGER/BARRA DO GARÇAS-MT, de 28/03/19, do Diretor  
68 Técnico Operacional AGER BARRA Paulo Mayruna Siqueira Belem, ao Presidente  
69 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita que no prazo de 24h, a  
70 contar do recebimento deste, indicação de um membro representante do poder  
71 legislativo para compor o Conselho Consultivo da AGER BARRA ano 2019; Ofício  
72 n.º 091/GAB/2019, de 11/04/19, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. George Câmara  
73 Maia, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita

74 indicação de membros desse poder legislativo, para composição de Conselho;  
75 Ofício nº 092/SMPO/GAB/2019, de 11/04/19, do Secretário Municipal de  
76 Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da Câmara  
77 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta às Indicações nºs.  
78 123/19, 133/19, 134/19 e 148/19; Ofício nº 089/SMPO/GAB/2019, de 09/04/19, do  
79 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior,  
80 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha  
81 resposta às Indicações nºs. 105/19 e 126/19; Ofício nº 016/STSP/2019, de 11/04/19, do  
82 Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sr. Carlos Roberto Gontijo,  
83 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha  
84 resposta a Indicação nº 136/19; Ofício nº 032/SMT/2019, de 09/04/19, da Secretária  
85 Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
86 João Rodrigues de Souza, encaminha resposta à Indicação nº. 197/19; Ofício nº  
87 6526119/2019 – SCOA\_MT-GEAV-DEVEN, de 11/04/19, do Supervisor de Contratos  
88 Comerciais e Delegação de Competência PRT/DEVEM 40/2017, ao Presidente da  
89 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, informa ajuste no contrato para a  
90 prestação dos serviços de encomendas nacionais; Convite, do Pró-Reitor do  
91 Campus do Araguaia-UFMT, Prof. Dr. Paulo Jorge da Silva, ao Presidente da  
92 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para participar de solenidade de  
93 colação de grau unificada dos graduandos do período acadêmico de 2018/2, dias 29  
94 e 30/04/19, às 19h, no Ginásio de Esportes da UFMT; Convite, do Ministério Público  
95 do Estado de Mato Grosso, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
96 de Souza, para prestigiar a apresentação da peça Inocentes Pétalas Roubadas, no dia  
97 25/04/19, às 09h, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Barra do  
98 Garças; Convite, do Secretário de Esportes e Lazer Sr. Alberico Rocha Lima, ao  
99 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para prestigiar a  
100 Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Municipal,  
101 Categorias A e B, dia 16/04/19, às 07:30h, no Ginásio de Esportes Arnaldo Martins;  
102 Carta ABG nº 122/2019, de 12/04/19, do Supervisor da Águas de Barra do Garças, ao  
103 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
104 à Indicação nº. 114/19; Carta ABG nº 119/2019, de 12/04/19, do Supervisor da Águas  
105 de Barra do Garças, ao Ver. Gabriel Pereira Lopes, encaminha resposta à  
106 Correspondência que solicitou reparo de vazamento na Rua C, Vila Maria.  
107 **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Decreto nº 4.128, de 11 de  
108 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
109 declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia que  
110 menciona”. (“Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do

111 município, o dia 18 de abril do corrente ano, para que os servidores e munícipes  
112 possam participar da programação atinente à semana santa".); Decreto n° 4.127, de  
113 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as  
114 atribuições dos servidores envolvidos na alimentação dos sistemas relacionados  
115 com o envio do APLIC e dá outras providências"; Decreto n° 4.126, de 10 de abril de  
116 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre designação de  
117 servidores municipais para atuarem na função que menciona". (São designados  
118 servidores para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à  
119 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.); Lei n° 4.081,  
120 de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre  
121 o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PMPPP), cria o Comitê  
122 Gestor de Parcerias Público-Privadas do município de Barra do Garças – CGPPPBG  
123 – e dá outras providências"; Lei n° 4.080, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder  
124 Executivo Municipal, que "Altera os arts. 1° e 3° da Lei Municipal Ordinária n°  
125 4.024 de 26 de outubro de 2018 e dá outras providências". (Relacionado a alienação  
126 de bens imóveis localizados no Distrito Industrial de Barra do Garças.); Lei n° 4.079,  
127 de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre  
128 a abertura de crédito especial para os fins que menciona". (Autoriza o prefeito  
129 municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00, através de dotação  
130 orçamentária para a Secretaria Municipal de Ação Social.); Lei n° 4.078, de 10 de  
131 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a  
132 inclusão de metas na Lei n° 3.941/17, PPA 2018/2021". (Ficam criadas metas na Lei  
133 que trata do PPA 2018/2021, para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de  
134 Ação Social.); Lei n° 4.077, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo  
135 Municipal, que "Dispõe sobre a inclusão de metas na Lei n° 4.004/2018, LDO 2019".  
136 (Ficam criadas metas na Lei que trata da LDO 2019, para a Secretaria Municipal de  
137 Ação Social.); Lei n° 4.076, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo  
138 Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que  
139 menciona". (Fica o prefeito municipal autorizado a repassar recursos financeiros no  
140 valor de R\$ 1.500,00 mensais, à 1ª Companhia Independente do Corpo de  
141 Bombeiros Militar). **Decreto Legislativo.** Decreto n° 002/2019, de 10 de abril de  
142 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre declaração de  
143 ponto facultativo câmara municipal, na data que menciona". ("Art. 1° Fica  
144 declarado ponto facultativo os dias 17 e 18 de abril de 2019, nas dependências da  
145 Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, para que os servidores desta Casa de  
146 Leis, possam participar da programação atinente à semana santa".). Terminada a  
147 leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em

148 arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente,  
149 seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER.  
150 ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa noite a todos. Em nome da Eva,  
151 eu cumprimento todos que aqui estão. Sr. Presidente, hoje eu quero, aproveitando a  
152 presença dela aqui, que carrega consigo uma dificuldade de saúde, que é a  
153 fibromialgia... Uma doença que foi há pouco tempo diagnosticada e que já atinge  
154 uma quantidade enorme de pessoas e que ainda não há previsão de  
155 acompanhamento legal. Ela ainda, por ser muito nova, não está nesse rol das  
156 doenças que necessitam de profissionais especializados, que necessita de atenção. E  
157 hoje, nós apresentamos uma lei fazendo com que a fibromialgia, os portadores  
158 dessa doença, eles tenham também a prioridade de atendimento, como outros  
159 portadores de doenças consideradas graves porque o tratamento, praticamente hoje  
160 é só para manutenção. Não há assim, um tratamento de cura, mas sim para  
161 manutenção. Então, Eva, em seu nome a gente aqui na Casa apresenta hoje, esse  
162 projeto de lei a todos os nossos colegas vereadores. Na mesma forma, nós  
163 apresentaremos aqui, o vereador Jaime e eu, um outro projeto referente à saúde,  
164 que é a criação de um cadastro para que os cidadãos que precisam de uma cirurgia,  
165 de um exame ou de um atendimento, vejam online o seu nome e a época que,  
166 segundo o andamento da gestão pública poderão ser atendidos. Então, se aparece o  
167 meu nome lá em nono, eu sei que ninguém pode passar na minha frente. Então, é  
168 um projeto que veio dos servidores públicos municipais da Saúde. Veio até nós e o  
169 Jaime encampou e nós juntos estamos apresentando ele hoje. Nós teremos uma  
170 audiência pública marcada para o dia 16 de maio. O Dr. Paulo Raye apresentou  
171 aqui o pedido de requerimento lá no Jardim Anchieta, para tratar daquelas piscinas  
172 e também do Parque Grimalda, lá no bairro. Será na Escola Moreira Cabral. Nós  
173 solicitaremos o espaço da escola, para ser realizado dia 16 de Maio, na quinta-feira,  
174 às 20h. Sr. Presidente, e eu já faço um requerimento à Mesa, um requerimento oral  
175 solicitando para o dia 23 de Maio, uma outra audiência pública, que trata de uma  
176 lei, a lei do orçamento participativo, que nos foi apresentada por uma instituição  
177 não governamental, uma ONG. Essa lei prevê que os recursos voltados a  
178 investimento público, possam ser debatidos, discutidos e apontados pela sociedade.  
179 Então, algo em torno de 20% do orçamento público geral, previsto para um ano, é  
180 investimento. Então, uma rua, é uma reforma, é um investimento no bairro. Então,  
181 que a população, a partir dessa lei, ela possa escolher e apresentar onde será  
182 investindo esse dinheiro. É muito importante essa discussão. Dia 23 de Maio, a  
183 população será ouvida e nós apresentaremos a lei na sequência. Ela foi nos  
184 apresentada pela ONG Bom Samaritano e tem um viés de Transparência Pública

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

185 muito forte e muito importante. Então assim, acolhemos o pedido e espero aqui que  
186 todos os nossos pares entendam, que é uma lei nossa, de todos nós. Por último  
187 senhores, eu quero dizer o seguinte: Há seis meses atrás, nós apresentamos o  
188 requerimento nessa Casa, solicitando a CPI das Águas de Barra do Garças. Por que?  
189 Porque há um ano e quatro meses antes, nós fizemos uma audiência pública nesse  
190 auditório, que recebeu praticamente a lotação máxima, e mais de uma centena e  
191 meia de pessoas vieram aqui e reclamaram de atendimento, reclamaram de  
192 investimento e de uma série de outras coisas. Na sequência, tivemos aquele  
193 aumento absurdo da taxa de esgoto. Nós aqui gritamos, a Câmara entrou na justiça  
194 inclusive, fez a sua parte. Mas, está aí até hoje a taxa de esgoto funcionando. O  
195 vereador Zé Gota fez um trabalho brilhante junto com a equipe, de levantamento de  
196 irregularidades nessa prática e hoje ele vai apresentar aqui e nós discutiremos  
197 muito sobre isso. Mas ainda assim, nós queremos já adiantar aqui, o relatório será  
198 encaminhado para os órgãos que dele fazem o uso, para poder realizar o que for  
199 indicado pelo relatório. Mas, nós já adiantamos, a Casa está propondo, na verdade  
200 os vereadores, e aqueles colegas que queiram participar vão ficar à vontade, nós  
201 entraremos com uma ação popular em nome dos vereadores que quiserem  
202 participar. Mas, além disso, eu convido a todos como cidadãos, para também  
203 participar de uma outra ação popular que será impetrada por um advogado, o  
204 Domingos Sávio, e nós como cidadãos poderemos juntos também assinar essa  
205 petição, essa ação popular. E, o foco agora, é nós tirarmos aquelas Lagoas de sujeira,  
206 ali do Anchieta. É a nossa luta para os próximos meses. Muito obrigado. VER.  
207 PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Boa noite a todos. Como a Alex falou, essa  
208 semana eu estive em visita a Águas de Barra do Garças, para comentar e conversar  
209 a respeito das Lagoas de decantação, no bairro Anchieta. Expliquei a situação  
210 daquele bairro. Expliquei do mau cheiro reinante naquele bairro, que torna aquele  
211 bairro inabitável. E, tive a grata surpresa, de que ver uma luz no fim do túnel, em  
212 que podemos nessa audiência pública, que já foi marcada para o dia 16, conversar a  
213 respeito das diversas soluções. Inclusive, envolvendo também o frigorífico, as  
214 lagoas de decantação do frigorífico, para a remoção daquelas lagoas para uma  
215 distância de 18 Km mais ou menos. Eu queria parabenizar a prefeitura e a secretária  
216 de saúde, a Sra. Clênia, pela mobilização que estamos fazendo agora nesse sentido,  
217 principalmente na Vila Santo Antônio, em que estamos transferindo a policlínica  
218 Santo Antônio do local que agora funciona, para outro prédio novo colocado no  
219 fundo. Fazer uma melhora substancial do atendimento. As especialidades vão sair  
220 dali. Ali vai ser primordialmente, um atendimento ao público e vai ter sala de

221 reidratação, sala de pequena sutura, vamos ter o Raio-X odontológico e mais duas  
222 cadeiras odontológicas. Então realmente, vai ser um avanço no atendimento àquela  
223 população da Vila Santo Antônio. Fato da mesma qualidade irá acontecer em outros  
224 quantos bairros, como o Nova Barra e etc., com outras unidades também criadas  
225 nesse sentido. Então, eu fico muito feliz de ver que a cada dia que passa, a Saúde  
226 Barra do Garças sofre um impulso muito grande, apesar de todas as diversidades.  
227 Inclusive lá, vamos ter ar-condicionado na sala de espera e toda uma remodelação,  
228 para que cada dia que passe possa haver uma melhoria no atendimento do povo da  
229 nossa cidade. Acredito que esses novos postos de atendimentos vão desafogar um  
230 pouco a UPA, pelo menos no tocante a pequenas cirurgias, a pequenas lesões, as  
231 mãos que estão em casa de noite e que os filhos sofrem uma queda ou que tenham  
232 um corte, e que tem que correr para a UPA ou para o pronto socorro, poderão ser  
233 atendidos nesses postos, que deverão funcionar até meia-noite. Então, eu fico muito  
234 contente com isso tudo e queria agradecer a essa valorosa Secretária de Saúde, a  
235 Clênia, que luta incansavelmente para a melhoria da Saúde em nossa cidade. Meu  
236 muito obrigado. VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Boa noite a todos. Em  
237 nome dos acadêmicos de jornalismo da UFMT, cumprimento os demais aqui  
238 presentes. O IEF, o professor Elizeu. O IEF, grande parceiro da associação de  
239 atletismo de Barra do Garças, que nesse mês de maio estará realizado um grande  
240 evento em Barra do Garças, que é os jogos estaduais dos IEF's de Mato Grosso. Mas,  
241 é sobre a Rede de Frente, que eu vim falar aqui hoje. Obrigado Joel, por estar  
242 representando. Hoje, entra a lei já com a emenda do Dr. João, aonde a gente  
243 recomenda o Executivo ou propõe a ele, que não reconduza cargo comissionado a  
244 homens condenados na Maria da Penha. Eu acredito que é uma pequena  
245 contribuição que essa casa de leis está dando até porque Mato Grosso puxa uma fila  
246 negativa com mulheres acometidas de violência no lar. Então, eu acho que é  
247 pequeno, mas começamos com a tarefa de casa. Talvez com essas atitudes e com  
248 essas leis, nós repensamos várias vezes antes de tomar atitude desagradável,  
249 desumana, e acima de tudo, covarde. Eu quero também lembrar aos colegas de  
250 Casa, que amanhã nós teremos a abertura dos Jogos Escolares já na sua quase 40º  
251 Edição e seria interessante estarmos lá no ginásio dando essa força para o esporte  
252 barragarcense, que a cada ano que passa vem enfraquecendo, esses Jogos Escolares.  
253 Nós temos que estar lá, para fortalecermos esses jogos e para darmos uma atenção  
254 especial porque no meu ponto de vista, ainda é uma das poucas ferramentas de  
255 inclusão social e educacional desse país. E, nós estamos vendo aí, a duras penas,  
256 começando por Brasília, um certo descaso com essa ferramenta tão importante na  
257 vida da juventude. Então aqui, eu reforço o convite que já foi lido pelo Dr. Neto,

258 que amanhã nós possamos estar no ginásio acompanhando a abertura dos jogos e  
259 peço a vocês também que no ato do voto da Lei Maria da Penha, eu posso contar  
260 com o voto dos colegas. VER. JAIME RODRIGUES NETO: Boa noite a todos. Sr.  
261 Presidente, como prestação de contas dessa semana, eu estive em Cuiabá e lá  
262 consegui falar com o nosso Governador numa audiência, e foi com a intenção  
263 também de acelerar um pedido de uma licença, para a construção da Beira Rio de  
264 Barra do Garças. E, ele nos fez um compromisso de agilizar dentro das  
265 possibilidades, essa licença e dentro de poucos dias estará à disposição da  
266 prefeitura de Barra do Garças e assim dar início a essa tão importante obra aqui na  
267 nossa cidade. Ocasão também, em que falei sobre o problema do repasse da Saúde,  
268 do compromisso que ele fez com Barra do Garças aqui na campanha eleitoral, e ele  
269 mais uma vez deu a sua palavra que vai pagar, que vai fazer o repasse da Saúde  
270 aqui de Barra do Garças. Claro, não marcou data, mas a gente espera que seja logo.  
271 E, já passou os oitocentos mil reais, que ele fez o compromisso Inicial e que ao longo  
272 desses meses agora, vai colocar em dias, o dinheiro da Saúde Barra do Garças. E, eu  
273 também, Sr. Presidente aqui, de forma oral, eu quero fazer um requerimento de  
274 uma audiência pública para discutir a questão da Feira Livre, aqui de Barra do  
275 Garças. Eu estive lá com o Promotor Marcos Brant, e ele agendou uma data para eu  
276 voltar lá, para ver o quê que está "pegando" aqui na feira de Barra do Garças. Para  
277 gente, como vereador, os colegas aqui, a gente ver e resolver o problema de vez, da  
278 feira de Barra do Garças. Então, estou me colocando à disposição para resolver de  
279 forma definitiva o problema da feira livre de Barra do Garças. Porque aqui em Barra  
280 do Garças, nós temos quatro assentamentos praticamente, e são pessoas que vivem  
281 da agricultura familiar e tem muito para contribuir com Barra do Garças. E, o local  
282 de venda dos seus produtos é sem dúvida, a feira livre. Então, resolvendo o  
283 problema que tem com o ministério público e a prefeitura de Barra do Garças,  
284 acreditamos que a feira de Barra do Garças vai voltar o que era antes e vender os  
285 seus produtos aqui. Outro requerimento, que eu quero fazer também aqui nesse  
286 momento, para Águas de Barra do Garças, para retirar de forma também definitiva,  
287 a lagoa de tratamento de esgoto do bairro Anchieta. Porque, todos são sabedores,  
288 que ali está dentro do bairro. Então, já não comporta mais aquelas lagoas naquele  
289 lugar. Então, fica o requerimento, excelência, para que essa empresa, e para os  
290 vereadores que quiserem assinar junto comigo, fiquem a vontade. E, por fim, eu  
291 estou colocando nessa noite, dois projetos de lei, eu juntamente com o Alex. O outro  
292 projeto, o Alex e o Pebinha. O outro projeto de lei é também com o Alex. O primeiro  
293 projeto de lei diz respeito a lista de espera dos pacientes, criando uma lista de  
294 espera na internet, para facilitar a vida dos pacientes que precisam da rede pública

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



295 de saúde, nas consultas, nos exames e nas cirurgias. E, o outro projeto é que institui  
296 como patrimônio... SR. PRESIDENTE: Excelência, vou conceder mais um minuto. Já  
297 concedi oito. Vou conceder mais um minuto, para vossa excelência encerrar. VER.  
298 JAIME RODRIGUES: Obrigado, excelência. Que institui como patrimônio cultural e  
299 turístico do município de Barra do Garças, o Instituto Armando Luvison. O  
300 Instituto Armando Luvison é aquele que é um tipo de museu de animais, do Renato  
301 Esteves. Ele é o que comanda lá esse Instituto, que trabalha com animais  
302 taxidermizados. São aqueles animais, tipo empalhados. SR. PRESIDENTE: Registro  
303 a pedido do vereador Murilo, a presença da Dra. Sandra, conceituada cardiologista  
304 do município e faço os agradecimentos pela presença. Vereador Júlio César, vossa  
305 excelência está com a palavra pelo prazo regimental. VER. JULIO CESAR GOMES  
306 DOS SANTOS: Boa noite a todos e a todas. Ao pessoal dos aplicativos que estão  
307 aqui, avisar que hoje já veio o Veto, para a gente estar debatendo mais uma vez com  
308 vocês e entrar num consenso e o que é melhor para o município e melhor para Barra  
309 do Garças. E, em nome de vocês eu queria cumprimentar todos aqui presentes  
310 nessa noite de hoje. Sr. Presidente, nessa semana que se passou, nós estivemos em  
311 Cuiabá junto ao secretário de educação do estado, o secretário adjunto, pedindo  
312 que voltasse a reforma da antiga Escola Dom Bosco, que é a Escola Militar. E,  
313 naquele momento, nós não levamos só cobrança, nós levamos também a solução.  
314 Qual que seria a solução? Seria a mão de obra para que terminasse aquela obra tão  
315 sonhada para Barra do Garças. A mão de obra de mais de trinta reeducandos, que  
316 faz um trabalho social hoje em Barra do Garças muito importante. Já reformou  
317 quatro escolas do estado, para o município. Já reformou a APAE e vem fazendo esse  
318 trabalho aqui, desenvolvendo, muito importante. Estava presente também, eu não  
319 poderia deixar de esquecer, o deputado Dr. Eugênio, que se mostrou empolgado  
320 com essa situação. Nós já pedimos para que fizesse o levantamento do que precisa  
321 para continuar aquela reforma. Porque a parte de dentro, praticamente 50%, a  
322 parte hidráulica, já tinha terminado. Já tinha tirado os pisos. Já tinha trocado as  
323 portas. Então, eu acredito que a mão de obra é 60% do dinheiro que seria gasto ali,  
324 com reeducandos, se Deus quiser, se entenderem, a gente vai estar com a Escola  
325 Tiradentes, antiga Escola Dom Bosco, já em janeiro. Essa semana, eu passei por uma  
326 amiga minha e ela até me cobrou sobre a questão da escola Tiradentes. Eu falei:  
327 Pessoal, espera. Eu não sou o governador do Estado. Eu fiz a minha parte. Vou  
328 continuar fazendo a minha parte. Mas, ela falou uma coisa até interessante: Que  
329 infelizmente as pessoas, não se unem nas coisas boas. Quando o seu filho passa  
330 num concurso ou quando seu filho é um bom filho, é difícil uma pessoa vim. Um ou  
331 dois vem te dar os parabéns. Infelizmente, as pessoas se unem quando um ente

332 querido vem a falecer. Daí, vem cem, duzentas, trezentas pessoas. É a mesma coisa  
333 da escola Dom Bosco e do Ganha Tempo. O Ganha Tempo, ninguém fala que foi o  
334 Júlio César que correu e que trabalhou. Mas, a escola Dom Bosco está paralisada,  
335 todo mundo cobra ele. Então, eu vou continuar fazendo o meu papel, trabalhando.  
336 E peço, indiferente de eu ter apoiado o governador do Estado, eu continuo vereador  
337 e vou continuar cobrando porque aquela escola não é do Vereador Júlio César. Faz  
338 parte da história de Barra do Garças e faz parte da história do estado de Mato  
339 Grosso. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Não havendo mais inscritos, passo a  
340 palavra ao 1º Secretário, o vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, para a leitura  
341 dos projetos de lei do poder executivo e legislativo. Dando continuidade à Sessão, o  
342 Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das  
343 seguintes matérias: Veto nº 002/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Poder  
344 Executivo Municipal, “Comunicação aos incisos VII e XI de Art. 5º; ao inciso I, § 1º  
345 do Art. 8º; Parágrafo Único do Art. 14; inciso VIII, § 1º de Art. 15 do Projeto de Lei  
346 nº 008/19 de autoria do Ver. Dr. João R. de Souza-PDT e outros”. Depois de lido foi  
347 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e  
348 Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de**  
349 **Lei nº 027/2019**, de 15 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal,  
350 que “Altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências”. Depois  
351 de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e;  
352 Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 021/2019**, de 09 de abril de 2019, de autoria  
353 do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que “Determina aos órgãos  
354 públicos e estabelecimentos privados a dar preferência no atendimento, não retendo  
355 em filas, pessoas portadoras de Síndrome Fibromiálgica e dá outras providências”.  
356 Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e;  
357 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 023/2019**, de 09 de  
358 abril de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que  
359 “Dispõe sobre a regularização das feiras itinerantes”. Depois de lido foi  
360 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e  
361 Finanças. **2º Turno - Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, de  
362 autoria do Vereador Sivorino Souza dos Santos-PSD e outros, que “Altera o Art. 169ª  
363 do Regimento Interno da Câmara Municipal”. Depois de lido foi encaminhado às  
364 Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e  
365 Assistência Social; Turismo, Sustentabilidade e Desporto e; à Comissão Especial  
366 para reforma do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 11 de abril de  
367 2019, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, que “Institui como  
368 patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, o Instituto

369 Armando Luvison e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às  
370 Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e  
371 Assistência Social e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.  
372 ORDEM DO DIA (Votação das matérias) – SR. PRESIDENTE: Encerrada a leitura  
373 dos projetos oriundos do executivo e do legislativo, passamos a votação dos  
374 projetos que estão aptos para tanto. Eu inicio pelo Projeto de Resolução nº 003/2019  
375 de 08 de abril, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apresenta o  
376 relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria de esclarecer a  
377 questão procedimental: A CPI, ela finda por um projeto de resolução. Ela tem um  
378 rito próprio e findo esse rito e produzido o relatório, esse relatório vira um projeto  
379 de resolução. Como não há uma disposição específica para as CPI's, ele tramita  
380 daqui em diante como um projeto de resolução normal. O relatório já foi lido,  
381 excelência (Ver. Paulo Raye). É só a votação. Pois não, excelência. VER. PAULO  
382 RAYE: Por uma questão de ordem. Eu queria pedir Vista desse processo. SR.  
383 PRESIDENTE: Do projeto de resolução? VER. PAULO RAYE: Justo. VER. GABRIEL  
384 PEREIRA: Sr. Presidente, só falar aqui, que não tem como pedir o pedido de Vista,  
385 vereador Paulo Raye. E, se ele pedir, eu peço conforme está no Regimento Interno,  
386 que vai em votação. Porque a CPI está aqui, já faz mais de cinco meses e meio.  
387 Chegamos ao fim desse relatório, onde que eu vou mostrar para vocês a ilegalidade  
388 e as irregularidades que essa empresa vem cometendo. SR. PRESIDENTE:  
389 Excelência, ok. Na verdade, o pedido de vistas que foi feito, no pedido de vistas não  
390 cabe discussão e como vossa excelência já está demandando para a questão do  
391 mérito do projeto, eu vou acatar o requerimento de vossa excelência parcialmente,  
392 porque esse é o procedimento a ser adotado mesmo. Não vou entrar no mérito do  
393 pedido de vistas. O pedido de vistas não cabe discussão. É um pedido que é  
394 submetido ao plenário, outrora ele era decidido em outros momentos pela própria  
395 presidência, mas essa era uma condução ao arrepio das disposições regimentais.  
396 Então, como nós temos feito desde o começo do ano tranquilamente, com apego ao  
397 Regimento, para que nós possamos conduzir de forma tranquila, e essa é a grande  
398 vantagem de você se pautar pelo Regimento. É que nesses momentos, em que há  
399 discussões mais aprofundadas é o Regimento quem dá a última palavra e não  
400 nenhum de nós. Então, o vereador Paulo Raye requereu vistas do processo. Só  
401 salientando que as vistas são concedidas no termo regimental, para uma única  
402 sessão. Não há possibilidade de pedir vistas, o mesmo vereador, pedir a  
403 prorrogação de vistas para uma segunda sessão. O Regimento não prevê essa  
404 hipótese. Prevê sim, a hipótese de se pedir vistas por uma comissão ou por outro  
405 vereador, e aí é essa a história. Nós temos nos pautado aqui, salvo nos processos

406 que vem como pedido de urgência, o que não é o caso, nós já estamos como o  
407 vereador mesmo disse, há cinco meses tramitando. Então, como não é o caso de  
408 trâmite de urgência, submeto ao plenário, o pedido de vistas do vereador Paulo  
409 Raye, os que são favoráveis à concessão se manifestem, os contrários ao pedido de  
410 vista permaneçam como estão. Pois não. É uma questão de ordem? VER. MIGUEL  
411 MOREIRA: Declaração de voto, Sr. Presidente. Sr. Presidente e senhores vereadores,  
412 é um absurdo esse pedido de vista. É um absurdo, por que? SR. PRESIDENTE:  
413 Excelência, se vossa excelência for... O pedido de vistas não cabe discussão,  
414 conforme o Regimento. Se vossa excelência, for fazer um pedido de ordem, vossa  
415 excelência terá que dizer, segundo o Regimento, qual o procedimento que está  
416 sendo descumprido. Esse é o procedimento. Eu não abrirei nesse momento, para  
417 nenhuma manifestação meritória, nem sobre o pedido de vistas e nem... Se vossa  
418 excelência, no pedido de ordem quiser indicar a parte do Regimento Interno que  
419 está sendo descumprida, eu considerarei a palavra, caso contrário, nós passaremos  
420 para a votação do pedido. Vou lhe devolver a palavra, excelência, nessa condição.  
421 VER. MIGUEL MOREIRA: Eu estou pedindo para que nós votamos na noite de  
422 hoje, devido estar há cinco meses aqui em discussão. E, na semana passada, nós  
423 fizemos um requerimento nessa casa de leis, no qual pedindo que submetesse no  
424 endereço eletrônico de cada vereador, o mesmo material. Então, eu acho que está  
425 todo mundo apto a votar o atual projeto de resolução, Sr. Presidente. SR.  
426 PRESIDENTE: Excelências, não havendo nenhuma manifestação quanto ao  
427 Regimento, vou desconsiderar o requerimento. Volto a frisar, submeteremos ao  
428 plenário, o requerimento de concessão de vistas. Devo lembrar a vossas excelências,  
429 que o que é votado agora como o projeto de resolução é tão só, o relatório. E, o  
430 relatório não está nessa Casa há cinco meses, mas há uma semana. Então, essa  
431 alegação, ela me parece um pouco fora da realidade. O que se vota é o relatório e o  
432 relatório está na Casa à disposição, é verdade, há uma semana. Excelência, como  
433 não cabe discussão.... VER. PAULO RAYE: Não! Não é discussão. SR.  
434 PRESIDENTE: Vossa excelência queria fazer um pedido de... VER. PAULO RAYE:  
435 Eu queria só dizer a vossa excelência, que o pedido de vista não cabe votação no  
436 plenário. (Nesse instante, a plateia se manifestou por meio de vaias). SR.  
437 PRESIDENTE: Eu... Por favor... Não! Isso não! Nós não admitiremos esse tipo de  
438 manifestação porque todos devemos nos tratar com respeito. Então, não admitirei  
439 esse tipo de manifestação. Eu peço por gentileza, só para sanar dúvida, eu peço a  
440 assessoria jurídica da Casa, que leia o Regimento Interno desta Casa, naquilo que  
441 disciplina o pedido de vistas. Por favor, Doutor. Vossa excelência, podia citar o  
442 artigo e o... DR. HEROS PENA: Sim! "Artigo 219 do Regimento Interno. Sempre que

443 um vereador julgar conveniente o adiamento da discussão ou para melhor  
444 esclarecimento a seu respeito, obter vista de qualquer proposição, poderá requerê-lo  
445 mediante simples solicitação oral, cabendo à presidência, uma vez cumprido os  
446 requisitos do Parágrafo Único, apresentar a proposta ao plenário, que se assim o  
447 quiser aprovará por maioria simples". SR. PRESIDENTE: Encerrada a discussão,  
448 submeto ao soberano plenário, o pedido de vistas do Projeto de Resolução nº  
449 003/2019, que apresenta o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, os  
450 que são favoráveis ao pedido de concessão das vistas se manifestem, os que são  
451 contrários permaneçam como estão. Os que são favoráveis ao pedido de vistas se  
452 manifestem... À vista... Uma semana, excelência. Se vossa excelência... Não,  
453 excelência. No mérito, eu não abrirei para ninguém porque não cabe discussão.  
454 Então, quer dizer que não tem como fazer explanação. Vou repetir porque foi  
455 interrompida a votação, para que não paire dúvidas. Os que são favoráveis ao  
456 pedido de vistas permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Os que são  
457 favoráveis ao pedido... Vou esclarecer aqui. O quê que se vota? Se vota o pedido de  
458 vistas, nesse momento. Então, não tem como como não ter sido claro. Os que são  
459 favoráveis à concessão das vistas se manifestem, os que são contrários à concessão  
460 de vistas permaneçam como estão. Ok? Vou repetir. Os que são favoráveis ao  
461 pedido de vistas se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Aprovado  
462 por 08 votos (Vereadores Celson Sousa, Dr. Neto, Francisco Candido-Garrincha dos  
463 Animais, Julio Cesar, Murilo Valoes, Paulo Raye e Valdei Leite-Pebinha) a 06  
464 (Vereadores Alex Matos, Cleber Fabiano, Gabriel Pereira-Zé Gota, Gustavo Nolasco,  
465 Miguel Moreira e Sivirino Souza), o pedido de Vistas. Concedo ao vereador Paulo  
466 Raye, dizendo a vossa excelência com toda delicadeza necessária, que as vistas são  
467 autorizadas na forma regimental e o retorno do Projeto à Mesa para submissão à  
468 votação, se dá da mesma forma regimental. Vamos a votação dos demais projetos.  
469 Nesse instante, o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº  
470 002/2019, de 08 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
471 altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril e 2005 e suas alterações, que dispõe  
472 sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e dá  
473 outras providências. Após, seguiu-se para a votação do mesmo e o Sr. Presidente  
474 diz. Em discussão e em votação, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e  
475 Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
476 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de  
477 Constituição, Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em  
478 discussão. Algum vereador gostaria de se manifestar sobre o mérito? Em votação o  
479 parecer da Comissão de Economia e Finanças, os que são favoráveis permaneçam

480 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o  
481 parecer da Comissão de Economia e Finanças. Mérito do projeto: Algum vereador  
482 gostaria de manifestar-se sobre o mérito. Pois não, excelência. O projeto em  
483 comento, ele se refere aos cargos comissionados do Coordenador-Geral de Frota e  
484 do Coordenador-Geral de Divisão do Controle e Abastecimento, que passarão a ter  
485 sua lotação na Secretaria Municipal de Transportes Públicos, mantendo as mesmas  
486 quantidades de vagas e vencimentos, e aí tem a estrutura. Ok, excelência? Vossa  
487 excelência, como sempre atento e contribuindo com os bons trabalhos da Casa.  
488 Mérito do projeto, os que são favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como  
489 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto  
490 de Lei Complementar nº 002/2019 de 08 de Abril, que altera a Lei Complementar nº  
491 084 de 1º de Abril e dá outras providências.

492 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar nº  
493 002/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
494 "Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações, que  
495 dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo  
496 e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:  
497 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por  
498 unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o Sr. Presidente Dr. João  
499 Rodrigues, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº  
500 002/2019, de 08 de abril de 2019 ("Art. 1º - Os cargos comissionados de Coordenador  
501 Geral de Frota e Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento passarão a ter sua  
502 lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, mantendo-se as mesmas  
503 quantidades de vagas e vencimentos"). Aprovado por unanimidade de votos.

504 SR. PRESIDENTE: Excelências, esse projeto é o que dispõe sobre o parcelamento de  
505 débitos do município junto a Energisa e dá outras providências, Projeto de Lei nº  
506 025/2019. Conforme havia sido solicitado por esta Casa, ao projeto nessa semana,  
507 foram acostados vários documentos e entre eles aqueles que se referem a questão  
508 do impacto fiscal. Essa era uma exigência desta Casa. Segundo a assessoria de  
509 Finanças, há uma rubrica própria para débitos generalizados. Ela é geral e esse  
510 valor supri essa autorização. Como nós havíamos discutido essa questão, o projeto  
511 está aqui para ser votado. Vou submeter a votação. Em discussão o parecer da  
512 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O parecer é favorável. Em votação, os  
513 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado  
514 por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e  
515 Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em discussão. Em votação,  
516 os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

517 Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e  
518 Finanças. Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente,  
519 em discussão o parecer. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como  
520 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer  
521 da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Mérito  
522 do projeto: Em discussão, algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao  
523 mérito do projeto? VER. ALEX MATOS: Presidente, a quantidade de meses  
524 continua a mesma e o valor do débito mensal? Por favor. SR. PRESIDENTE: O  
525 número de meses é 180 meses e o valor da parcela R\$ 6.044,00. VER. ALEX MATOS:  
526 E, esse valor é retirado da taxa de iluminação pública, correto? SR. PRESIDENTE:  
527 Isso! VER. MIGUEL MOREIRA: É o seguinte: Nós vamos autorizar aqui uma dívida  
528 para o outro Prefeito pagar, e é constitucional isso? SR. PRESIDENTE: É muito boa  
529 a pergunta, excelência. É exatamente por isso, que nós temos o PPA, que é uma lei  
530 de diretrizes, que ela é aprovada para quatro anos e justamente nessas hipóteses, ela  
531 pega o segundo ano do mandato e se estende para o próximo, para que essas  
532 previsões sejam tratadas. Eu tive a cautela de pesquisar sobre esse tema e pelo  
533 menos cinco prefeituras que eu encontrei no estado de Mato Grosso fizeram esse  
534 parcelamento e devo informar a vossas excelências, podem consultar a informação,  
535 de que, de todas as prefeituras que fizeram este parcelamento com a Energisa, a  
536 melhor das condições em que foi feito o parcelamento foi Barra. Tanto no valor da  
537 parcela, quanto na quantidade de meses. Então assim, nesse aspecto... É uma  
538 informação apenas. A relevância vossas excelências aqui darão. Mas tranquilo,  
539 Miguel. A resposta é positiva. Ok? Mais algum vereador gostaria de manifestar-se  
540 quanto ao mérito? Em votação o Projeto de Lei nº 025/2019, que dispõe sobre o  
541 parcelamento de débitos do município junto a Energisa e dá outras providências, os  
542 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado  
543 com os votos contrários dos vereadores Alex Matos, Miguelão, Cleber Fabiano,  
544 Gabriel Pereira e Gustavo Nolasco.

545 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 025/2019, de 01 de  
546 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o  
547 parcelamento de débito do município junto à Energisa e dá outras providências".  
548 Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;  
549 Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.  
550 Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram os vereadores Alex  
551 Matos, Dr. Joãozinho e Miguel Moreira, como verificado acima. Votação do Projeto  
552 de Lei nº 025/2019, de 01 de abril de 2019 (Fica o poder público municipal autorizado a  
553 firmar acordo para confissão parcelamento de débitos junto à Energisa S.A., no valor de R\$

554 1.087.921,92, oriundos do contrato de aumento de carga das instalações de iluminação  
555 pública, referentes à ampliação dos pontos de iluminação, retroativo ao ano de 2017.).  
556 Aprovado com os votos contrários dos Vereadores: Alessandro Matos do  
557 Nascimento, Cleber Fabiano Ferreira, Gabriel Pereira Lopes, Gustavo Nolasco  
558 Guimarães e Miguel Moreira da Silva.

559 SR. PRESIDENTE: Projeto de Resolução nº 002/2019 de 27 de março de 2019, de  
560 autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos, que outorga título de cidadania  
561 barragarcense. O projeto está com o parecer favorável da Comissão de Constituição,  
562 Justiça e Redação. Em discussão e em votação o parecer da Comissão de  
563 Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
564 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
565 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mérito do Projeto. VER. JULIO  
566 CESAR: A justificativa que nós colocamos nesse projeto de lei e pedir os votos dos  
567 companheiros, é que a maioria das pessoas sabem que a Cintia é a esposa do Dr.  
568 Jaime. Ela já tem algum tempo aqui em Barra do Garças. A Cintia Azevedo Vilas  
569 Boas é natural da cidade do Rio de Janeiro. Nascida em 14 de setembro de 76. Filha  
570 do Sr. Azevedo da Silva e D. Margarete Azevedo da Silva, que veio para Barra do  
571 Garças no ano 2004, juntamente com o seu esposo, Dr. Jaime Cardoso Vilas Boas. E  
572 tiveram os seus filhos, Miguel Azevedo e Carolina Azevedo Vila Nova. Seus filhos  
573 já nasceram aqui em Barra do Garças. Contribui com o município e eu acho que  
574 seria merecido esse título de cidadão barragarcense para a Cintia Azevedo. Queria  
575 pedir o voto de todos os companheiros. Obrigado. SR. PRESIDENTE DR.  
576 JOÃOZINHO: Vereador Jaime, por gentileza assumo a presidência.

577 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo  
578 Ver. Jaime Rodrigues).

579 Júlio, eu tenho desde que assumi a presidência me desobrigado de me manifestar  
580 na Tribuna sobre projeto, para que não faça indevidas influências. Mas, eu quero  
581 agregar a todas as palavras que você já disse, merecidíssimas da Cíntia, e dizer que  
582 além de todos esses atributos que vossa excelência atribuiu, é um ser iluminado.  
583 Uma pessoa de uma bondade e de uma energia, talvez, é claro que não há como  
584 medir isso, mas de pessoas merecedoras desse Título que já passaram por essa  
585 Casa, pelo o seu trabalho também em prol da comunidade e pelo seu envolvimento.  
586 E digo mais, a Cíntia faz isso de forma silenciosa. Não divulga. Não fala. Então, eu  
587 quero parabenizá-lo e dizer que foi uma escolha muito salutar, muito interessante e  
588 dizer que é merecido esse Título. VER. JULIO CESAR: Geralmente, vale ressaltar  
589 Presidente, que quando veio esse título de cidadão barragarcense, geralmente seria  
590 até para o esposo. Não desmerecendo o Dr. Jaime, mas como você disse muito bem,



591 como a Cintia se destaca tanto na sociedade, ajuda, faz trabalho social, a gente  
592 escolheu não pelo predicado de ser o médico, mas pela qualidade da pessoa que é a  
593 Cintia. VER. DR. JOÃOZINHO: Parabéns, excelência. VER. PAULO RAYE: Viu,  
594 Julio. Acredito que nem só pelo merecimento da Cintia, mas do próprio Jaime. O  
595 Jaime, que é um colega que eu trabalho com ele lá na Policlínica Santo Antônio. O  
596 modo que ele atende as pessoas, é uma pessoa caridosa, uma pessoa honesta e um  
597 cara merecedor de todos os elogios. Eu acharia que se eu fosse fazer esse pedido,  
598 talvez eu desse para o casal. Eu não sei se tem como, mas se tiver como, Joãozinho,  
599 eu queria que se colocasse o casal nesse projeto. VER. JULIO CESAR: O plenário é  
600 soberano, não é, Sr. Presidente?! VER. PAULO RAYE: Joãozinho, se você puder  
601 inserir o nome do doutor, que eu tenho certeza que todo mundo que entender o que  
602 estou falando, que foi atendido por ele, que sabem quem é a pessoa dele, vai  
603 concordar comigo. VER. DR. JOÃOZINHO: Que bom que eu consegui escapar  
604 dessa discussão porque o Regimento Interno diz, que uma vez que a presidência  
605 ausentou-se dali para fazer a discussão de uma matéria, ela não pode retornar  
606 enquanto a matéria não for decidida. Portanto, a deliberação é do Dr. Jaime. VER.  
607 GABRIEL PEREIRA: Presidente, posso dar continuidade aqui. Parabenizo aqui, viu  
608 vereador Júlio, e agora o Dr. Paulo Raye. Porque eles são um casal maravilhoso,  
609 como o Dr. Jaime e como a Cintia também, e sempre vem exercendo também o seu  
610 papel de cidadão, sempre cobrando a gente diariamente. E fora o trabalho  
611 maravilhoso que eles têm na parte social também, e principalmente como técnico,  
612 ela como fisioterapeuta e ele como médico. Então, eu voto muito orgulhoso e espero  
613 que vossa excelência dê essa, como se diz, "brecha", de colocar o nome dele, que é  
614 um casal maravilhoso. Pessoas que tem todo o nosso respeito e admiração. VER.  
615 JULIO CESAR: Só para deixar claro, Sr. Presidente Jaime, que nós não colocamos  
616 também o Dr. Jaime, que pelo Regimento Interno só pode indicar um por ano. Mas,  
617 como o plenário é soberano, peço que vossa excelência coloca em votação. VER. DR.  
618 JOÃOZINHO: Vou fazer aquilo que faço com tanta... Sou advogado habitualmente.  
619 Embora, às vezes a nossa vontade de fazer é muito grande, mas nenhum de nós,  
620 nem mesmo o soberano plenário pode sobrepor-se sobre o legislativo. Esse país  
621 nosso sofre muito por isso porque, as vezes, a vontade se sobrepõe ao legislativo. A  
622 questão da concessão dos Títulos está prevista na Lei Orgânica do Município. De  
623 idêntica forma está prevista no Regimento Interno dessa Casa. Embora louvável,  
624 penso eu, e aí nós corremos o risco de macular a concessão. Sugiro que é possível  
625 fazer uma concessão pela Mesa, para que nós possamos agraciar e contemplar uma  
626 situação de justiça, que nós concedamos o Título a Cintia nesse momento e a Mesa  
627 desde já, Sr. Presidente, encaminhe para que nós possamos ofertar um Título

628 merecidíssimo ao Dr. Jaime, e assim preservemos a questão da segurança jurídica.  
629 Muito importante que essa Casa se pautem sempre por não submeter à vontade  
630 nossa, aquilo que está legislado e lembrando que a Lei Orgânica é de 1990. VER.  
631 PAULO RAYE: Joãozinho, eu vou entrar com o pedido de título de cidadão para o  
632 Jaime, de modo que os dois possam receber juntos. SR. PRESIDENTE JAIME: Sim!  
633 Então, nesse momento vamos votar o mérito do Projeto de Resolução nº 002/2019,  
634 que outorga título de cidadão barragarcense, conforme foi discutido no plenário, os  
635 vereadores que concordam e votam a favor permaneçam como estão, os contrários  
636 se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº  
637 002/2019.

638 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Resolução nº 002/2019, de  
639 27 de março de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB,  
640 que "Outorga título de cidadania barragarcense". Votação do parecer favorável da  
641 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos.  
642 Mérito: se manifestaram os vereadores Julio Cesar, Dr. Joãozinho, Paulo Raye e  
643 Gabriel Pereira, como verificado acima. Votação do Projeto de Resolução nº  
644 002/2019, de 27 de março de 2019 (Fica declarada cidadã barragarcense, a ilustríssima  
645 Sra. Cintia Azevedo da Silva Vila Nova). Aprovado por unanimidade de votos.

646 (Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada  
647 novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

648 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 027/2019, que altera a Lei nº 4.076 e dá outras  
649 providências. Excelências, o Projeto nº 027/2019, que altera a Lei nº 4.076 de 10 de  
650 Abril e dá outras providências. Essa Lei, nós votamos na semana passada. É aquela  
651 lei que autorizou a concessão de um repasse mensal ao Corpo de Bombeiros. O quê  
652 que acontece? Vou fazer a leitura aqui. "Cumpra-nos através do presente  
653 encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o projeto de lei incluso que altera o artigo  
654 1º da Lei nº 4.076, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a 1ª  
655 Companhia Independente de Bombeiros Militar. O projeto de lei tem o escopo de  
656 promover a alteração do CNPJ da entidade beneficiária, uma vez que por um  
657 equívoco fora grafado de maneira incorreta". Então, é aquela situação, nós  
658 autorizamos a fazer o repasse mensal e agora este projeto de lei, para que dê  
659 efetividade, precisa-se que se corrija o CNPJ. Como ele está com pedido de  
660 urgência, vou submeter ao plenário, como temos feito, o pedido de urgência.  
661 Submeto ao soberano plenário, o Projeto de Lei nº 027 de 2019, em seu pedido de  
662 urgência, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
663 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de urgência. Solicito a  
664 ilustre assessoria que providencie os autógrafos nos pareceres. Aprovado já o

665 regime, nós votaremos ainda hoje, mas vamos dar andamento porque tem muita  
666 coisa. Decreto nº 4.124, que dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa de transporte  
667 coletivo urbano alternativo de passageiros e dá outras providências. O Decreto nº  
668 4.124, altera o valor da tarifa no importe de trinta centavos, passando a R\$ 3,90. Em  
669 discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação, os  
670 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado  
671 por unanimidade de votos. Em votação o parecer da Comissão de Economia e  
672 Finanças, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
673 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de  
674 Economia e Finanças. Em votação o parecer da Comissão de Obras Públicas,  
675 Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, os que são favoráveis permanecer  
676 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o  
677 parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio  
678 Ambiente. Mérito do Decreto. VER. ALEX MATOS: Sr. Presidente, no ano passado,  
679 nós tivemos aqui uma audiência pública que tratou da licitação de uma nova  
680 concessão de transporte público e naquela ocasião, os representantes da empresa  
681 que hoje detém uma das concessões, aqui esteve e apresentou um planilhamento  
682 dos últimos três ou quatro anos, de reajuste de diesel, de salário de funcionário,  
683 essas coisas. E naquele momento, nós começamos a dialogar e negociar para que a  
684 sociedade recebesse o mínimo possível, o impacto desse reajuste, que representa os  
685 últimos quatro anos. E, a pedido inicial era de 60 centavos e diante de uma  
686 determinação nossa, que aqui estivemos reunidos por várias vezes, nós então  
687 chegamos a esse consenso, que no mínimo teria que cortar em 50% esse valor.  
688 Lembrando que as gratuidades... Aí, nos apresentaram aqui como planilhamento,  
689 25% ou 30% da população utiliza o serviço. Desses 30%, 10% são gratuidades,  
690 idosos, pessoas portadoras de necessidade especial e crianças até 7 anos, salvo  
691 engano. E, os estudantes são 15% desse total. E, o estudante então, chegando a esse  
692 cálculo, entendemos que conseguindo esse desconto, que foi uma luta nossa, então  
693 essa Casa tem que se colocar nesse sentido. Dos 60 centavos caiu para 30 centavos, e  
694 o estudante 15 centavos. O que representa ida e volta para casa, o equivalente a R\$  
695 6,00 a mais, por mês no reajuste. Então, nós desde o princípio aqui estamos  
696 buscando, e aqui entra uma fala sobre a taxa de esgoto, quando nós tivemos aqui a  
697 audiência pública da taxa de esgoto há um ano e meio atrás, nós falávamos, não  
698 podemos pagar 25% a mais de uma lapada só. E até aqui, a população dizia naquele  
699 momento, que se cobre 5% e que se faça isso gradativo em anos. Mas, não! Veio a  
700 cacetada de 25% a mais. Também, a mesma coisa na taxa de iluminação pública,  
701 que dobrou o valor dela. Então assim, o que nós estamos sempre aqui aguerridos, é

702 para que as coisas ocorrem de maneira justa. E, que não coloquem nos ombros das  
703 pessoas que mais precisam, os custos dos serviços públicos. Então, eu aqui estou  
704 hoje me posicionando, por conta que nós conseguimos. Eu gostaria que isso ficasse  
705 registrado. Essa Casa conseguiu o desconto de 50%, e mais, conseguiu prorrogar  
706 por um ano. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Excelência, e além de tudo que vossa  
707 excelência já disse, no bojo dessa autorização está um condicionamento apresentado  
708 pelo vereador Dr. Neto, pelo vereador Zé Gota, pelo vereador Nolasco e pelo  
709 Vereador Miguel, que também estava presente, de que essa autorização da correção  
710 fosse condicionada a ampliação da rede das Linhas, para pontos hoje não atendidos.  
711 Inclusive, registrando, como vossa excelência fez, a questão da escola Marisa  
712 Mariano, que é uma reclamação da comunidade escolar daquela escola. Em votação  
713 o mérito do Decreto nº 4.124/2019, que dispõe sobre o reajuste do valor de tarifa de  
714 transporte coletivo urbano alternativo de passageiros e dá outras providências, os  
715 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
716 Aprovado, com os votos contrários dos vereadores Júlio César, Zé Gota, Gustavo  
717 Nolasco e Pebinha.

718 **Resumo final da aprovação do decreto acima.** Decreto nº 4.124/2019, de 05 de abril  
719 de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste de  
720 valor de tarifa de transporte coletivo urbano e alternativo de passageiros e dá outras  
721 providências”. Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição,  
722 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação  
723 e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram  
724 os vereadores Alex Matos e Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação do  
725 Decreto nº 4.124/2019, de 05 de abril de 2019 (“Art. 1º - Com supedâneo nas  
726 justificativas apresentadas, fica majorada para R\$ 3,90 o valor da tarifa de transporte  
727 coletivo urbano e alternativo de passageiros no município de Barra do Garças-MT”).  
728 Referendado com os votos contrários dos Vereadores: Gabriel Pereira Lopes,  
729 Gustavo Nolasco Guimarães, Julio Cesar Gomes dos Santos e Valdei Leite  
730 Guimarães.

731 SR. PRESIDENTE DR. JOÃOZINHO: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de  
732 08 de abril, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza, que altera a Lei  
733 Complementar nº 124, de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o código de  
734 obras e edificações do município de Barra do Garças e dá outras providências.  
735 Como o projeto é de minha autoria, excelência, e eu gostaria de defender o mérito  
736 do projeto, peço a vossa excelência (Ver. Jaime Rodrigues), que novamente ocupe a  
737 Mesa.

738 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo  
739 Ver. Jaime Rodrigues).

740 SR. PRESIDENTE JAIME RODRIGUES: Com a palavra o Ver. João Rodrigues. VER.  
741 DR. JOÃOZINHO: Excelência, desde já eu vou pronunciar o meu voto... Senhores  
742 vereadores, colegas. Todos nós sabemos que há grande expectativa do cidadão de  
743 Barra do Garças... Nós temos muitos jovens aqui hoje, e isso de forma especial nos  
744 alegra. E, uma das coisas que mais me aflige dos muitos anos aqui no município é a  
745 preocupação que nós todos devemos ter e temos, em quais que são as perspectivas  
746 que nós damos para esses jovens. Todos nós nos debruçamos, cada um à sua  
747 maneira, a encontrar soluções e apontar encaminhamentos, sobretudo que  
748 possibilitem a esses jovens oportunidades de emprego. Porque nada mais frustrante  
749 do que você ir, se sacrificar como nós sabemos que muitos fazem, às vezes  
750 trabalham durante o dia, às vezes, os pais mantêm aqui e findo os cursos, nós não  
751 temos perspectivas de emprego. Então, todos nós fazemos todo o possível, para que  
752 uma das formas de produzir mais emprego em Barra do Garças, é a parte das  
753 construções civis. Hoje, eu conversava com uma pessoa aqui, o tempo é exíguo, mas  
754 hoje eu conversava, por exemplo, nos números que são apresentados de Barra do  
755 Garças. Porque nós temos duas preocupações: uma é emprego, a outra é renda. Às  
756 vezes, uma parte da renda que o município tem, ela não aparece nos dados  
757 estatísticos. Quantas pessoas hoje, tem na Barra, que tem uma construção destinada  
758 a aluguel? Muitas! Muitas! Em vários setores da cidade, os albergues, as casas  
759 construídas para atender sobretudo os universitários, são propiciadoras de grande  
760 renda para Barra do Garças. Então, esse projeto o quê que ele visa alterar? Nós  
761 vivemos aqui, uma situação o seguinte: O nosso estatuto da cidade, que nós  
762 reformularemos, ele exige para que alguém construa, uma autorização, um alvará  
763 de construção. Esse alvará de construção, ele só é concedido se o título de  
764 propriedade estiver no nome da pessoa. É um equívoco. Por que? Porque para eu  
765 construir, eu posso fazer um contrato com você de arrendamento do imóvel. Eu  
766 posso citar aqui dezenas de hipóteses, onde deve se autorizar a construção,  
767 independentemente do título estar no nome daquela pessoa. Isso não tem a menor  
768 relevância e nós devemos fomentar as construções e não encontrar meios de barra-  
769 las. Eu peço a vossa excelência, que me dê mais um tempo. O meu tempo está  
770 acabando. O tempo regimental, é claro. Então, outra situação: Em algumas partes da  
771 cidade, o município concedeu o título de propriedade há muito tempo da forma  
772 como concedeu e agora nessas situações, o município ainda precisa fazer a  
773 regulamentação fundiária. Ainda precisa, ele, município, permitir que as pessoas  
774 construam. Por conta dessa barreira legal, o município não pode emitir essas

775 construções. Isso, ao meu entendimento, por isso a propositura do projeto, ele vai  
776 de encontro àquilo que nós nos propomos a fazer, que é gerar uma cidade pujante.  
777 Uma cidade que construa. Uma cidade que empregue. Uma cidade que propicia ao  
778 cidadão e aquelas inúmeras pessoas que vieram para cá porque há... O ex-prefeito  
779 de Vila Rica, por exemplo, é um exemplo, veio para cá e tem diversos  
780 empreendimentos aqui de construção, de olho nas potencialidades do nosso  
781 município. Esta é a razão da propositura do projeto. E, ainda que haja uma  
782 discussão depois, eu admito que há uma discussão, essa discussão se dará num  
783 outro campo, da questão da iniciativa do projeto, se poderia ser dessa Casa. Num  
784 primeiro momento, creio que sim, por isso peço os votos dos ilustres Pares, para  
785 que nós possamos aprovar o projeto e derrubar essa barreira, permitindo assim que  
786 nós tenhamos mais investimentos em nossa cidade. Obrigado, excelência. SR.  
787 PRESIDENTE JAIME: Mais algum vereador quer falar no mérito do projeto?  
788 Encerrando então, a discussão de mérito, vamos partir para a votação do Projeto de  
789 Lei Complementar nº 001/2019. Foi muito bem explicado pelo vereador Presidente  
790 dessa Casa, o João, autor do projeto. Então, ainda em tempo, vamos votar os  
791 pareceres das comissões. Em votação o parecer da Comissão de Constituição,  
792 Justiça e Redação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão,  
793 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.  
794 Em votação o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e  
795 Meio Ambiente, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão,  
796 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.  
797 Voltamos então, para a votação do mérito do projeto. Em votação o Projeto de Lei  
798 Complementar nº 001/2019, que altera a Lei Complementar nº 124 de 04 de  
799 novembro de 2009, que dispõe sobre o código de obras e edificações do município  
800 de Barra do Garças e dá outras providências, os vereadores que estiverem de  
801 acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
802 unanimidade dos vereadores presentes.

803 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar nº  
804 001/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-  
805 PDT, que "Altera a Lei Complementar nº 124 de 04 de novembro de 2009, que  
806 dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Barra do Garças e dá  
807 outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:  
808 Constituição, Justiça e Redação e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio  
809 Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o  
810 Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº  
811 001/2019, de 08 de abril de 2019 (Altera-se o inciso VI, do Art. 23; altera-se o inciso III, do



812 Art. 28; *suprime-se o inciso IV, do Art. 28; altera-se o inciso V; altera-se o inciso VII do Art.*  
813 *48). Aprovado por unanimidade de votos.*

814 (Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada  
815 novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

816 SR. PRESIDENTE: Prosseguindo, vereador Sivirino, o Projeto de Lei nº 013 de 2019,  
817 de autoria de vossa excelência, que disciplina a nomeação para cargos  
818 comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e  
819 legislativo, nós combinamos de que nós faríamos uma emenda, para melhor  
820 adequar a questão da redação. Vamos votar a emenda. Vamos fazer a leitura, votar  
821 e votaremos o projeto. Por gentileza, excelência, a Emenda. Assim, nesse instante, o  
822 1º Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº 004/2019. **Emenda**  
823 **Modificativa nº 004/2019**, de 15 de abril de 2019, de autoria do Vereador Dr. João  
824 Rodrigues de Souza-PDT, que "Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº  
825 013/2019, que disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração  
826 direta e indireta dos poderes executivo e legislativo municipal". Após, a Emenda foi  
827 enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Depois, o Sr. Presidente diz.  
828 Constatado que a referida Emenda, já consta com o parecer da Comissão de  
829 Constituição, Justiça e Redação. Em discussão, o parecer da Comissão de  
830 Constituição, Justiça e Redação, à Emenda Modificativa nº 004/2019. Em votação, os  
831 vereadores que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
832 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de  
833 Constituição, Justiça e Redação e a Emenda Modificativa nº 004/2019.

834 **Resumo final da aprovação da emenda acima. Emenda Modificativa nº 004/2019,**  
835 **de 15 de abril de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, que**  
836 **"Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 013/19, que disciplina a nomeação**  
837 **para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo**  
838 **e legislativo municipal". Votação do parecer favorável da Comissão de**  
839 **Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos. Mérito: não**  
840 **houve manifestações. Votação Emenda Modificativa nº 004/2019, de 15 de abril de**  
841 **2019 (Art. 1º - Fica vedada a nomeação, para cargos em comissão na administração direta ou**  
842 **indireta do poder executivo e legislativo municipal, das pessoas que tiverem sido condenadas,**  
843 **por crimes com incidência de qualquer dos efeitos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto**  
844 **de 2006".). Aprovado por unanimidade de votos.**

845 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 013 de 2019, de 21 de março de 2019, de autoria  
846 do Vereador Sivirino Souza dos Santos, que disciplina a nomeação para cargos  
847 comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e  
848 legislativo. O Projeto está com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e



849 Redação. Em discussão o parecer da Comissão, Justiça e Redação ao Projeto de Lei  
850 nº 013/2019. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
851 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
852 Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2019. Mérito  
853 do projeto, Vereador Sivirino. VER. SIVIRINO SOUZA: João, apenas agradecer os  
854 colegas. Miguel, no teu nome, os demais, pelo voto. Agradecer o Joel, que é do  
855 pessoal da Rede de Frente, que aqui está presente. E, ao Dr. João, que propôs uma  
856 emenda para melhorar essa nossa indicação de projeto de lei. Então, muito  
857 obrigado, Dr. João e obrigado os demais colegas dessa Casa. SR. PRESIDENTE:  
858 Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 013 de 2019, os que são  
859 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
860 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 013/2019.

861 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 013/2019, de 21 de  
862 março de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD e outro, que  
863 “Disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e  
864 indireta dos poderes executivo e legislativo”. Votação do parecer favorável da  
865 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos.  
866 Mérito: se manifestou somente o vereador Sivirino Souza, como verificado acima.  
867 Votação do Projeto de Lei nº 013/2019, de 21 de março de 2019. Aprovado por  
868 unanimidade de votos.

869 Projeto de Lei nº 018/2019, que dispõe sobre a revogação da lei que menciona. Nesse  
870 instante, o Sr. Presidente faz a leitura do Projeto de Lei nº 018/2019. Depois diz. Em  
871 discussão e votação, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao  
872 Projeto de Lei nº 018/2019, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
873 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
874 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mérito do projeto: algum vereador  
875 gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER. ALEX MATOS: Só informar a  
876 população, que é o projeto de lei, que em 2016 foi votado por essa Casa e que  
877 proibiu o uso de fogos de artifício com estampido, com barulho, particulares ou  
878 públicos. No mês de outubro ainda daquele ano, foi feita essa emenda permitindo  
879 que a prefeitura municipal pudesse fazer o uso dos fogos de estampido, em especial  
880 situação. E, nós ficamos sabendo que para o ano seguinte, já era para ter sido  
881 revogado. Foi o que foi acertado com essa Casa, que se utilizasse ainda para o final  
882 do ano, no Réveillon e na sequência fosse revogada essa emenda. Então assim, nós  
883 tivemos aqui há três semanas atrás, o grupo Mundo Azul, as mães de crianças  
884 autistas, que nos deram aqui, mais uma vez, motivo para derrubar essa emenda.  
885 Então, se o particular não pode usar, o público também não. E, o Brasil inteiro está

886 indo nesse caminho, inclusive o STF deve pacificar agora nos próximos meses, a  
887 proibição nacional de fogos com estampido. Então, no último ano, cidades como  
888 São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis já fizeram as suas queimas de fogos, com  
889 fogos sem barulho. E aí, o que a gente quer então é dar resposta a essa demanda do  
890 grupo Mundo Azul, das Mães de pessoas com deficiências, as mais diversas, de  
891 idosos, de recém-nascidos, dos grupos de amigos dos animais. Não é, Garrincha, o  
892 qual, você é uma das lideranças, que também nos cobram muito. Então, nada mais é  
893 do que caminhar de acordo com o futuro. Então, essa é a nossa proposição,  
894 derrubar a emenda e a partir de agora, ninguém pode fazer mais uso. SR.  
895 PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito?  
896 Em votação o mérito do Projeto de Lei nº 018/2019, os que são favoráveis  
897 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
898 de votos, o Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Vereador Alessandro Matos do  
899 Nascimento, que será enviado ao executivo.

900 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 018/2019, de 04 de  
901 abril de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que  
902 “Dispõe sobre revogação da lei municipal que menciona”. Votação do parecer  
903 favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por  
904 unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o vereador Alex Matos,  
905 como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 018/2019, de 04 de abril de 2019  
906 (“Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 3.749 de 04 de agosto  
907 de 2016”). Aprovado por unanimidade de votos.

908 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 019/20419, dispõe sobre a obrigação de emissão  
909 da Carteira de Identificação do Autista no município de Barra do Garças e dá outras  
910 providências. O autor do projeto é o Vereador Júlio César Gomes dos Santos. O  
911 projeto está apto à votação. Em discussão e votação o parecer da Comissão de  
912 Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
913 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
914 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Comissão de Economia e Finanças, em  
915 discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
916 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
917 Comissão de Economia e Finanças. Parecer da Comissão de Educação, Cultura,  
918 Saúde e Assistência Social, em discussão. Em votação, os que são favoráveis  
919 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
920 de votos, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.  
921 Mérito do projeto: Vereador Júlio César. VER. JULIO CESAR: Em observância a  
922 data do dia 02 de Abril, no qual se dedica a conscientização mundial do Autismo e a

923 par da inclusão desses cidadãos membros fundamentais em nossa sociedade, faço  
924 esse projeto de lei. Com o documento, os pacientes terão mais um meio de  
925 assegurarem seus direitos constitucionais, incluindo o atendimento preferencial. O  
926 registro possibilita também, que o poder público identifique o número de pessoas  
927 que se encaixam no espectro. O Censo é fundamental porque oferece subsídios para  
928 elaboração de políticas públicas de inclusão. Atualmente, não há estatísticas oficiais  
929 no Brasil sobre o número de pessoas com autismo, apenas uma estimativa de  
930 aproximadamente dois milhões. Com a emissão da carteira, que será numerada,  
931 Barra do Garças será um dos municípios a ter esses dados sobre a quantidade de  
932 pessoas com autismo. Esse projeto de lei, o ano passado, eu junto com o vereador  
933 Zé Gota, nós já fizemos o projeto de lei para colocar a questão dos símbolos, como  
934 tem já outros símbolos que são colocados, como de deficientes físicos, como  
935 síndrome de Down. E, já teria esse símbolo, só que o comércio de Barra do Garças  
936 não disponibilizava no mercado, aqui no município de Barra do Garças. Com esse  
937 projeto de lei, nós colocamos que seria da responsabilidade desse comércio colocar  
938 o símbolo, para dar inclusão a essas pessoas, aos seus direitos. E, esse projeto de lei  
939 vem a somar com esse outro projeto, que é uma forma de estimativa de quantidade  
940 e também o benefício da pessoa ter a carteirinha de autismo para ser atendido de  
941 uma forma diferenciada. Então, eu queria pedir aqui, o voto de todos os  
942 companheiros, de todos os vereadores, nesse projeto de lei. SR. PRESIDENTE: Pois  
943 não, excelência. Não havendo mais inscritos, em votação o Projeto de Lei nº  
944 019/2019, que dispõe sobre a obrigação da emissão da carteira de identificação do  
945 autista no município de Barra do Garças e dá outras providências, de autoria do  
946 Vereador Júlio César, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários  
947 se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 019/2019.  
948 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 019/2019, de 04 de  
949 abril de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que  
950 “Dispõe sobre a obrigação de emissão da carteira de identificação do autista (CIA),  
951 no município de Barra do Garças e dá outras providências”. Votação dos pareceres  
952 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e;  
953 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de  
954 votos. Mérito: se manifestou somente o vereador Julio Cesar, como verificado  
955 acima. Votação do Projeto de Lei nº 019/2019, de 04 de abril de 2019. Aprovado por  
956 unanimidade de votos.  
957 SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder  
958 Executivo é aquele que corrige a questão do CNPJ da entidade beneficiária do  
959 repasse que nós autorizamos nessa Casa. O parecer da Comissão de Constituição,

960 Justiça e Redação, bem como da Comissão de Economia e Finanças são favoráveis.  
961 Em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em  
962 votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
963 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de  
964 Constituição, Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em  
965 discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
966 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao  
967 Projeto de Lei nº 027/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de se  
968 manifestar sobre o mérito do projeto? Não havendo manifestação sobre o mérito,  
969 em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
970 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 027/2019, que  
971 altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências.

972 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de  
973 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 4.076  
974 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis  
975 das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados  
976 por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações. Votação do Projeto de  
977 Lei nº 027/2019, de 15 de abril de 2019 (Fica o prefeito municipal autorizado a repassar  
978 recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 mensais, a 1ª Companhia Independente do  
979 Corpo de Bombeiros Militar). Aprovado por unanimidade de votos.

980 SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 020/2019, institui como patrimônio cultural e  
981 turístico do município de Barra do Garças, a feira do artesanato, cultura e produtos  
982 caseiros e naturais, conhecida por "Feira da Terra-Feira do Produtor Biorregional e  
983 dá outras providências. O projeto é de autoria do vereador Alessandro Matos do  
984 Nascimento-Professor Alex. O projeto tem parecer favorável da Comissões de  
985 Constituição, Justiça e Redação, bem como da Comissão de Educação, Cultura,  
986 Saúde e Assistência Social. Em discussão e votação o parecer da Comissão de  
987 Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
988 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da  
989 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O parecer da Comissão de Educação,  
990 Cultura, Saúde e Assistência Social, em discussão. Em votação, os que são  
991 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
992 unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
993 Assistência Social. Mérito do projeto: Professor Alex, vossa excelência gostaria de se  
994 manifestar sobre o mérito? VER. ALEX MATOS: Entra na mesma lógica aqui, do  
995 vereador Jaime, que muito sabiamente trouxe o Renato aqui, para fazer do espaço  
996 lá, o espaço reconhecidamente cultural e turístico, que já o é. E, aqui nós temos o

997 Fabrício, que está ali, que é um dos idealizadores da Feira da Terra. Feira da Terra-  
998 Ecobioregional. Porque lá, no espaço que ele cede, no espaço da empresa dele, todos  
999 os sábados, das 9 horas às 13 horas, nós temos produtores regionais que vão lá levar  
1000 as suas realizações. Há o Eco-reaproveitamento. Ali se discute cultura. Esse final de  
1001 semana, nós tivemos um debate lá. Estava lá o Presidente. Estava lá o Sivirino. O  
1002 local foi um local de debate, a Barra que nós queremos para o futuro e lá nós  
1003 conversamos sobre isso. Então assim, é um espaço hoje, que o Antônio Caiques,  
1004 quando vem gente de fora, sábado de manhã, passa lá para tomar o café, de  
1005 produtos considerados naturais. Passa lá o Ralf também, com a turma. Então é um  
1006 local hoje, de visitação. E, toda cidade turística que nós formos, tem um espaço  
1007 desse. Você vai lá em Buenos Aires, tem a feira ecobiorregional do espaço. Feira  
1008 cultural, nós temos em todas as cidades turísticas do Brasil. Então, o que nós  
1009 gostaríamos então de ressaltar, é essa condição daquele espaço, que é feito de  
1010 maneira altruísta. As pessoas que estão lá são pessoas preocupadas com o meio  
1011 ambiente, com o reaproveitamento. Então, só tem objetivos benéficos, por isso nós  
1012 apresentamos essa propositura. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria  
1013 de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação o Projeto de Lei nº 020/2019, os que  
1014 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
1015 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 020/2019, que institui como patrimônio  
1016 cultural e turístico do município de Barra do Garças, a feira do artesanato, cultura e  
1017 produtos caseiros e naturais, conhecida por "Feira da Terra-Feira do Produtor  
1018 Biorregional e dá outras providências.

1019 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 020/2019, de 05 de  
1020 abril de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que  
1021 "Institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, a  
1022 feira do artesanato, cultura e produtos caseiros e naturais, conhecida por "Feira da  
1023 Terra-Feira do Produtor Biorregional e dá outras providências.". Votação dos  
1024 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Educação,  
1025 Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito:  
1026 se manifestou somente o vereador Alex Matos, como verificado acima. Votação do  
1027 Projeto de Lei nº 020/2019, de 05 de abril de 2019. Aprovado por unanimidade de  
1028 votos. SR. PRESIDENTE: Encerrado os projetos em votação, passamos às  
1029 Indicações, Moções e Requerimentos. Proseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura  
1030 das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas pelos Vereadores,  
1031 Dr. Joãozinho e Dr. Neto- Presidente e 1º Secretário. Indicação nº 135/19 do Ver.  
1032 Jaime Rodrigues-PMDB, a direção da empresa Garçastur (solicita que seja analisada  
1033 a possibilidade de criar um ponto de ônibus, com acessibilidade, na rua Antonio

1034 Cristino Cortes, bairro Cidade Velha); Indicação n° 137/19 do Ver. Cleber Fabiano-  
1035 DEM, ao prefeito municipal (solicita que determine às secretarias municipais, para  
1036 atender demandas requeridas pela comunidade do Distrito de Indianópolis,  
1037 relacionadas em matéria.); Indicação n° 138/19 do mesmo vereador, ao  
1038 superintendente do DNIT/MT (solicita implantação de redutores de velocidade, na  
1039 BR-158, trecho localizado na área urbana, no distrito de Indianópolis); Indicação n°  
1040 141/19 do Ver. Celson Sousa-PV, ao secretário de transporte e serviços públicos  
1041 (solicita serviços de tapa-buracos na Av. General Carneiro, em frente à antena, no  
1042 bairro Novo Horizonte); Indicação n° 146/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao  
1043 secretário de transportes e serviços públicos (solicita a limpeza, retirada de terra e  
1044 desobstrução de galerias pluviais na rua 21 de abril, esquina com a rua Laudelino  
1045 Souza Santos, bairro Campinas); Indicação n° 147/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM,  
1046 ao secretário de meio ambiente, urbanização e paisagismo (solicita que os  
1047 moradores e proprietários de lotes residenciais na rua Valdir Rabelo, nas  
1048 proximidades da Posada Tropical, bairro Maria Lucia, sejam notificados diante da  
1049 necessidade de fazer limpeza e roçagem do mato); Indicação n° 150/19 do Ver.  
1050 Jaime Rodrigues-PMDB, a secretaria de saúde (solicita que seja colocado um médico  
1051 na especialidade de Psiquiatria, para prestar atendimento na unidade de saúde  
1052 CAPS AD); Indicação n° 151/19 do Ver. Geralmino Alves R. Neto-PSB, ao secretário  
1053 de planejamento urbano e obras (solicita que seja analisada a possibilidade de  
1054 demolição ou interdição do antigo prédio do CRAS, na rua Bahia, bairro  
1055 Campinas); Indicação n° 152/19 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi (solicita  
1056 sua valorosa gestão, junto ao Governo Estadual, para a realização de reformas nas  
1057 escolas estaduais de nosso município); Indicação n° 153/19 do mesmo vereador, ao  
1058 Dep. Max Russi (solicita sua valorosa gestão, junto ao Governo Estadual, para a  
1059 questão das obras do centro de convenções de Barra do Garças); Indicação n° 154/19  
1060 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi e Dep. Dr. Eugênio (solicita a valorosa  
1061 gestão dos mesmos, no sentido de interceder junto ao Governo Estadual, para que  
1062 seja transferido para outro local, o posto avançado da SEFAZ); Indicação n° 155/19  
1063 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi e Dep. Dr. Eugênio (solicita a valorosa  
1064 gestão dos mesmos, junto à secretaria de estado de saúde, para que sejam agilizados  
1065 os pedidos de exames de ressonância magnética, a pacientes de Barra do Garças);  
1066 Indicação n° 156/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao DNIT/MT (solicita  
1067 colocação de redutores de velocidade, na Av. Valdon Varjão, em frente ao Senai e  
1068 Estação Rodoviária); Indicação n° 157/19 do mesmo vereador, ao presidente  
1069 nacional do INCRA, ao ouvidor agrário nacional do INCRA e ao superintendente  
1070 do INCRA/MT (solicita que seja analisada a possibilidade de permanência do atual

1071 Chefe da Unidade Avançada Inkra em Barra do Garças, Sr. João Gomes Filho);  
1072 Indicação nº 158/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, à empresa Energisa (solicita que  
1073 seja analisada a possibilidade de fazer extensão de rede de energia elétrica, no  
1074 assentamento Wilmar Peres, próximo ao distrito Vale dos Sonhos); Indicação nº  
1075 159/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao Sicredi e Prefeito Municipal (solicita que  
1076 seja analisada a possibilidade de colaborar na doação de estruturas, para implantar  
1077 10 abrigos para passageiros, em pontos de parada de ônibus coletivo urbano de  
1078 nossa cidade); Moção de Aplausos nº 048/19 do Ver. Gabriel Pereira, a Sra. Lennie  
1079 Aryete Dias Pereira Bertoque; Moção de Pesar nº 049/19 do Ver. Julio Cesar-PSDB,  
1080 aos familiares da Sra. Iracely de Souza Cruz Torres; Moção de Aplausos nº 051/19  
1081 do Ver. Celson Sousa-PV, aos Srs. Valdeson Cardoso e Gabriel Mendes e a Sra. Léia  
1082 Mendes; Moção de Aplausos nº 052/19 do Ver. Paulo Raye-PMDB, aos policiais da  
1083 Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças e Água Boa (nomes em matéria); Moção  
1084 de Aplausos nº 053/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, a atleta Endha Cristina Farias;  
1085 Moção de Aplausos nº 054/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao Sr. Jailton Pereira de  
1086 Abreu e Sra. Hérica Ambrósio da Silva-UPA; Moção de Pesar nº 055/19 do Ver.  
1087 Murilo Valoes-PRB, aos familiares da criança Ana Cecília Coimbra Queiroz;  
1088 Requerimento nº 027/19 do Ver. Gustavo Nolasco-PSL, à empresa Loc Service  
1089 (solicita informações relacionadas ao lixo de Barra do Garças); Requerimento nº  
1090 028/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, à empresa Águas de Barra do Garças (solicita  
1091 esclarecimentos sobre a cobrança de 14 taxas mínimas e 14 taxas de esgoto, na  
1092 unidade consumidora da Rua Amaro Leite, nº 873, Centro.). Ato contínuo, o Sr.  
1093 Presidente coloca em votação o pedido do Ver. Julio Cesar, para que todas as  
1094 matérias lidas, sejam votadas em bloco, o qual, após votado foi aprovado por  
1095 unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as  
1096 proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas  
1097 receberam aprovação unânime. Após, o Sr. Presidente diz. Não havendo mais  
1098 matérias a serem tratadas, tampouco havendo inscrições para uso da Palavra Livre,  
1099 antes do encerramento, novamente quero agradecer ao Professor Elizeu, que se faz  
1100 presente essa noite. Mestre Elizeu e daqui a pouco Dr. Elizeu, que mais engrandece  
1101 a nossa cidade e qualifica o nosso quadro de docentes no município. Temos aqui  
1102 excelências. Professores de muita qualidade. A exemplo, por exemplo, do Kiko, que  
1103 esteve aqui nesta Casa. Pós-Doutor, salvo o melhor juízo, o Kiko. Então, eu  
1104 agradeço a você, Elizeu. Agradeço aos acadêmicos que se fizeram presentes e que  
1105 suportaram essa sessão. O exercício da profissão em toda a sua amplitude, exige  
1106 esses sacrifícios de permanecer. Faz parte do processo de aprendizagem. Parabéns!  
1107 Os nossos agradecimentos e voltem toda vez que se sentirem motivados para tanto.

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

1108  
1109  
1110  
1111

Agradeço a todos e dou por encerrada essa sessão. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou participante inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Gargas  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



De mãos dadas com o povo  
0416 2019/2020  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogargas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogargas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Gargas - MT, CEP: 78600-000

barradogargas.mt.leg.br / imprensa@barradogargas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogargas.mt.leg.br

*[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]*

*[Large handwritten signature, possibly 'Sandra Mary Gomes']*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*